

PORTARIA COREN-RJ Nº 168 /2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV do Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Ana Teresa Ferreira de Souza, para cumprimento de agenda em Campos dos Goytacazes

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2015.



Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Coren-RJ 9.719
Presidente



Ana Teresa Ferreira de Souza
Coren-RJ 52.304
Primeira Secretária

f1

Danielle Bessler
2ª Secretária do COREN/RJ
Coren/RJ 158.147-ENF